



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 037 – GPTV, DE 06 MARÇO DE 2025.

Ao

Sr. Rafael Lopes do Nascimento – Gerente de Monitoramento e Fiscalização
Av. Fernandes Lima, 679, 2º e 3º Andar, Farol, Maceió/AL CEP: 57057-450
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Assunto: Resposta ao Auto de Infração nº 2024.28085365154.LRO.IMA

Senhor Gerente,

O MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio deste, em atenção ao **Auto de Infração nº 2024.28085365154.LRO.IMA**, informamos que, no âmbito do processo de Regularização Ambiental de Operação nº 2024.28085365154.LRO.IMA, o Departamento Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – DEA providenciou a geração do boleto de nº 143060084, com aplicação de desconto de 60% sobre o valor total, conforme previsto na legislação vigente.

Informamos, ainda, que o referido boleto foi devidamente quitado, sendo anexado a este ofício o respectivo comprovante de pagamento, para fins de ciência e providências desse Instituto.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na certeza de vossa atenção e consideração, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito